



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº877

DE 10 DE ABRIL DE 1991

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA"

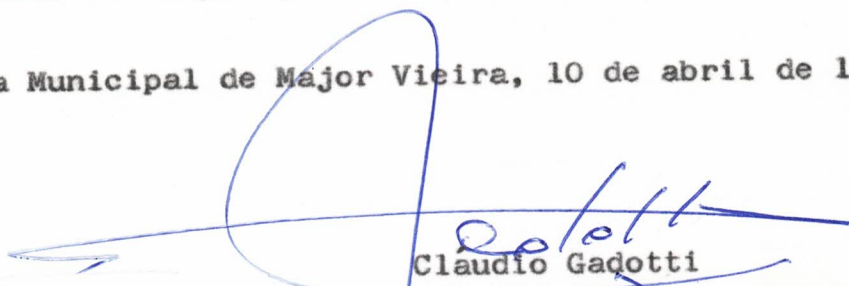
CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I


Art.1º- Fica denominada de ERCÍLIA GADOTTI, a atual praça existente em frente ao Hospital Municipal "São Lucas", desta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 10 de abril de 1991


Claudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.


Elisabete M.W. Jantsch
OFICIAL ADMINISTRATIVO V